



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao Cab/PM de Santa Rita do Sapucaí, o senhor **Eduardo Luís Santos Avival**.

Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de Abril de 2015.


Miguel Garcia Caputo
Vereador